

MATRICULA
14.659
04/maio/1982

FOLHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICÍPIO SALTO GRANDE URBANO () C.P.M. RURAL (X) INCRA 29.018.500/65
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO FAZ. SANTA TEREZA (ÁGUA DA LIMEIRA) - margem esquerda

IMÓVEL:- Uma gleba com a área de trinta e quatro (34) alqueires e meio (50) de terras ou 83-49-00 Ha. (oitenta e três hectares e quarenta e nove centiares), na Fazenda Santa Tereza, no município de Salto Grande, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- começa à margem esquerda do Córrego da Limeira em um marco onde faz divisa com a Fazenda do Dr. João Batista de Alencar e segue confrontando com este no rumo de 57º SE e distância de 630 ms.; daí à direita confrontando com o quinhão nº 5 de Vitorio Luiz da Palma, segue no rumo de 19º 30' SE e distância de 1.026 ms; daí à direita segue no rumo de 72º e 15' NW até o Córrego da Limeira, e finalmente córrego acima até o ponto inicial.-
PROPRIETÁRIOS:- ADÉLIA JOÃO ALEXANDRE casada com SAID JOÃO, residentes em Chavantes (p.i.correspondente a 1/3 - Transcrição nº 21.987); ANTONIO ALEXANDRE (p.i.correspondente a 1/3 - Transcrição nº 21.987) e ERNESTO ALEXANDRE e s/mulher dona LAURA GOMES ALEXANDRE, todos brasileiros, o segundo menor, residentes e domiciliados em Salto Grande, nesta comarca, estes proprietários de uma parte ideal equivalente a 1/3 de toda a propriedade. (Tr. 31.399 d/cartório).
Registro anterior:- Transcrições ns. 21.987 e 31.399 deste cartório. O Of. Maduro
Desta: Cr 200,00. Emols: Cr 40,00. Apos.: Cr 40,00. Total: Cr 280,00. GUIA Nº 82/82.

RI/M 14.659. Ourinhos, 04 de maio de 1982. Conforme formal de partilha de 07 de julho de 1981, subscrito por Dancriid - Toalhares, Escrevente Autorizado do Cartório do 1º Ofício de Justiça local, assinado pelo MM. Juiz de Direito em exercício na 1ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Cândido Pedro Alem Junior, extraído do Feito nº 815/78, consta que tendo ocorrido o falecimento de ERNESTO ALEXANDRE em data de 12.05.1978, a terça parte ideal do imóvel supra matriculado, que lhe pertencia pela transcrição nº 31.399 d/cartório, foi inventariada pelo valor de Cr 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), cabendo à viúva meeira e inventariante dona LAURA GOMES ALEXANDRE, brasileira, do lar, residente em Salto Grande, na Água da Limeira, a metade ou seja Cr 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), de sua meação e aos herdeiros filhos, em número de dois, respectivamente ADÉLIA JOÃO ALEXANDRE, casada com SAID JOÃO, brasileiros, residentes em São Paulo e ANTONIO ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, maior, interdito, residente em Salto Grande, para cada um, uma parte ideal equivalente a Cr 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) correspondentes às suas legítimas paternas, tudo conforme consta do auto de esboço de partilha de 06 de maio de 1980, homologado por sentença de 02.06.1980, que transitou em julgado. O Of. do Registro:- Maduro
Desta: Cr 1.500,00. Emols: Cr 300,00. Apos.: Cr 300,00. Total: Cr 2.100,00. GUIA Nº 82/82.

R2/M 14 659 - Em 16 de JUNHO de 1.982, - Por escritura pública de venda e compra de 18 de maio de 1.982, do 1º Cartório -- de Notas, desta cidade, lvº 132, fls. 2/5, os proprietários SAID JOÃO, mestre de obra, portador do RG 8 459 313-SP e s/mulher ADELIA JOÃO ALEXANDRE; do lar, portadora do RG 8 460 186-SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77, portadores do Cic. 150 552 138/68, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Fabio Aparecido Viana nº 23 - Jardim Paulista, venderam a ALCIDES GAVIOLI, brasileiro, lavrador, portador do RG 11 690 215-SP e do Cic. 797 068 438/68, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77 com MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Monteiro Lobato nº 640 e ARI GAVIOLI, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 12 385 249-SP e do Cic. 960 538 798/00, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77, com ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, residente e domiciliado à rua Monteiro Lobato nº 640, pelo preço de G\$.4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), AS PARTES IDEAIS correspondentes a 14,375 alqueires, que possuíam no imóvel supra matriculado.- Ficou arquivado no Cartório que lavrou o título o Of. Maduro para com o IAPAS sob nº 535 215, série F, expedido pela representação do IAPAS local.- O Escrevente Autorizado:- Maduro

-continuação do anverso -

DESTA...Cr\$.8.000,00 - Est...Cr\$.1.600,00 - TASJ...Cr\$.1.600,00 - Total...Cr\$.11 200,00 - Guia 111/82

Recibo n.º 3443 Tolbo n.º 69 Série "A"

PROVIMENTO N.º 6 5/81 de 16.02.1981 (*)

R.3/M.14.659 - Em 06 de dezembro de 1983. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 28 de novembro de 1983, também registrada sob o nº 5.070, ficha 1, livro 3-Auxiliar, ALCIDES GAVIOLI, s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, Cic. 797. = 068.438-68; ARI GAVIOLI e s/m. ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, Cic. 960.538.798-00, brasileiros, eles agricultores, elas do lar, residentes e domiciliados neste município de Ourinhos, deram a parte ideal que possuem no imóvel retro, EM HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO LUGAR, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência de Ourinhos, CGC. 61.411.633/0018-25, em garantia de uma dívida do valor de Cr\$ 6.300.000,00, vencimento em 20 de setembro de 1986, aos juros de 3% a.a. eleváveis de 1% em caso de mora e correção monetária equivalente a 85% da variação = das ORTN's, pagáveis nas datas descritas no título, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para financiamento de aquisição de 1 conjunto para irrigação. O Esc. autorizado: Rodríguez. Desta: Cr\$ 7.073,70. =

Recibo n.º 3014 Tolbo n.º 161 Série "A"

PROVIMENTO N.º 6 5/81 de 16.02.1981

R4/M 14 659 - Em 05 de agosto de 1.985.- Por escritura pública de venda e compra de 03 de julho de 1.985, do 1º Cartório = de Notas, desta cidade, lvº 152, fls. 343/6, a proprietária LAURA GOMES ALEXANDRE, já qualificada, vendeu a ALCIDES GAVIOLI, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 11 690 215-SP e do CPF sob nº 797 068 438/68, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77 com MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, brasileira, do lar, filha de Mário Sorio e de Maria de Lourdes Pauletto Sorio, pelo preço de Cr\$ 20 800 000 (vinte milhões e oitocentos mil cruzeiros, PARTE IDEAL de 5,75 alqueires, iguais a 13-91-5 hectares, em comum no imóvel supra matriculado. Declara a transmitente que deixa de apresentar a C.N.D. para com o IAPAS, conforme o art. 3 do Dec. 1 958 de 9/9/82, o qual foi alterado pelo Dec. 2 038 de 29/6/83, pelo que responde civil e criminalmente.- O Escrevente Autorizado: Rodriguez

Recibo n.º 13143 Tolbo n.º 263 Série "A"

PROVIMENTO N.º 6 5/81 de 16.02.1981

Av.5/M.14659 - Em 25 de fevereiro de 1987. Procede-se a presente averbação, para consignar que o vencimento da cédula = constante do R.3 supra, foi prorrogado para 20 de setembro de 1988, ficando o saldo do capital, para ser pago nas datas descritas no ~~art.º~~ de 20/09/86, feito entre as partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste cartório. O Esc. Autorizado: Rodriguez. Desta: Cr\$ 3,15. Recibo n.º 18388 Tolbo n.º 380 Série "A"

PROVIMENTO N.º 6 5/81 de 16.02.1981

Av.6/M.14659 - Em 20 de outubro de 1992. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.3 supra, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 16/10/92, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O Esc. Autorizado: Rodriguez. Desta: Cr\$ 0,01. Recibo n.º 35413 Tolbo n.º 709 Série "A"

PROVIMENTO N.º 6 3/78 de 15.03.1978.

R.7/M.14659 - Em 20 de outubro de 1992. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de maio de 1992, também registrada sob o nº 8.101, ficha 1, livro 3-Auxiliar, ARI GAVIOLI e s/m. ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, deram a parte ideal de 7,1875 alqueires que possuem no imóvel retro, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor de NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, agência de Palmital, CGC. 43.073.394/0145-02, em garantia de uma dívida do valor de Cr\$ 16.764.270,00, vencimento em 15 de dezembro de 1992, aos juros de 1,04% ao mês e atualização equivalente = ao índice de variação da TRD, pagáveis nas datas descritas no título, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para financiamento de custeio de lavoura de trigo. O Esc. Autorizado: Rodriguez. Desta: Cr\$ 8.985,30. Recibo n.º 35413 Tolbo n.º 709 Série "A"

PROVIMENTO N.º 6 3/78 de 15.03.1978.

C.R.8/M.14659 - Em 20 de outubro de 1992. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de maio de 1992, também regis

MATRÍCULA

14.659

FOLHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

continuação verso ficha 1

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICÍPIO SALTO GRANDE URBANO () C.P.M. RURAL (X) INCRA 29.018.500/65
 COMARCA DE OURINHOS — ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO FAZ. SANTA TEREZA (ÁGUA DA LIMBEIRA) margem esquerda

trada sob o nº 8.102, ficha 1, livro 3-Auxiliar, ARI GAVIOLI e s/m. ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, deram a parte ideal de 7,1875 alqueires que possuem no imóvel retro, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor de NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, agência de Palmital, em garantia de uma dívida no valor de Cr\$ 8.113.906,68, vencimento em 15 de dezembro de 1992, aos juros de 1,04% ao mês e atualização equivalente ao índice de variação da TRD, pagáveis nas datas descritas no título, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para financiamento de custeio de lavoura de trigo. O Esc. Autorizado: Rodrigues
 Desta: Cr\$ 8.985,30

Recibo n.º 35413 Folha n.º 709 Série "A"
 PROVIMENTO N.º 66 3/78 de 15.03.1978.

C R.9/M.14659 - Em 20 de outubro de 1992. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de maio de 1992, também registrada sob o nº 8.103, ficha 1, livro 3-Auxiliar, ARI GAVIOLI e s/m. ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, deram a parte ideal de 7,1875 alqueires que possuem no imóvel retro, EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor de NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, agência de Palmital, em garantia de uma dívida do valor de Cr\$ 6.705.708,00, vencimento em 15 de dezembro de 1992, aos juros de 1,04% ao mês e atualização equivalente ao índice de variação da TRD, pagáveis nas datas descritas no título, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para financiamento de custeio de lavoura de trigo. O Esc. Autorizado: Rodrigues
 Desta: Cr\$ 8.985,30

Recibo n.º 35413 Folha n.º 709 Série "A"
 PROVIMENTO N.º 66 3/78 de 15.03.1978.

C R.10/M.14659 - Em 20 de outubro de 1992. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de maio de 1992, também registrada sob o nº 8.104, ficha 1, livro 3-Auxiliar, ARI GAVIOLI e s/m. ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, deram a parte ideal que possuem no imóvel retro, EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor de NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, agência de Palmital, em garantia de uma dívida do valor de Cr\$ 12.740.845,20, vencimento em 15 de dezembro de 1992, aos juros de 1,04% ao mês e atualização equivalente ao índice de variação da TRD, pagáveis nas datas descritas no título, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para financiamento de custeio de lavoura de trigo. O Esc. Autorizado: Rodrigues
 Desta: Cr\$ 8.985,30.

Recibo n.º 35413 Folha n.º 709 Série "A"
 PROVIMENTO N.º 66 3/78 de 15.03.1978.

C R.11/M.14659 - Em 20 de outubro de 1992. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de maio de 1992, também registrada sob o nº 8.105, ficha 1, livro 3-Auxiliar, ARI GAVIOLI e s/m. ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, deram a parte ideal de 7,1875 alqueires que possuem no imóvel retro, EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor de NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, agência de Palmital, em garantia de uma dívida do valor de Cr\$ 32.455.626,72, vencimento em 15 de dezembro de 1992, aos juros de 1,04% ao mês e atualização equivalente ao índice de variação da TRD, pagáveis nas datas descritas no título, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para financiamento de custeio de lavoura de trigo. O Esc. Autorizado: Rodrigues
 Desta: Cr\$ 8.985,30.

Recibo n.º 35413 Folha n.º 709 Série "A"
 PROVIMENTO N.º 66 3/78 de 15.03.1978.

C R.12/M.14659 - Em 20 de outubro de 1992. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de maio de 1992, também registrada sob o nº 8.106, ficha 1, livro 3-Auxiliar, ARI GAVIOLI e s/m. ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, deram a parte ideal de 7,1875 alqueires que possuem no imóvel retro, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor de NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S/A, agência de Palmital, em garantia de uma dívida do valor de Cr\$ 13.746.701,40, vencimento em 15 de dezembro de 1992, aos juros de 1,04% ao mês e atualização equivalente ao índice de variação da TRD, pagáveis nas datas descritas no título, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido pa-

continuação do anverso

| | |
|--|--|
| <p>ra financiamento de custeio de lavoura de trigo. O Esc. Autorizado: <u>Rodrigues</u> Desta: Cr\$ 8.985,30.</p> | <p>Recibo n.º 35413 Folha n.º 708 Série "A" PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.</p> |
| <p>Av.13/M.14659 - Em 25 de fevereiro de 1993. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.8 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 13/01/93, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O Esc. Autorizado: <u>Rodrigues</u> Desta: Cr\$ 2.142,56</p> | <p>Recibo n.º 36379 Folha n.º 728 Série "A" PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.</p> |
| <p>Av.14/M.14659 - Em 25 de fevereiro de 1993. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.9 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 13/01/93, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O Esc. Autorizado: <u>Rodrigues</u> Desta: Cr\$ 2.142,56.</p> | <p>Recibo n.º 36379 Folha n.º 728 Série "A" PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.</p> |
| <p>Av.15/M.14659 - Em 25 de fevereiro de 1993. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.10 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de = 13/01/93, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O Esc. Autorizado: <u>Rodrigues</u> Desta: Cr\$ 2.142,56.</p> | <p>Recibo n.º 36379 Folha n.º 728 Série "A" PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.</p> |
| <p>Av.16/M.14659 - Em 25 de fevereiro de 1993. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.11 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de = 13/01/93, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O Esc. Autorizado: <u>Rodrigues</u> Desta: Cr\$ 2.142,56.</p> | <p>Recibo n.º 36380 Folha n.º 728 Série "A" PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.</p> |
| <p>Av.17/M.14659 - Em 25 de fevereiro de 1993. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.12 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de = 13/01/93, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O Esc. Autorizado: <u>Rodrigues</u> Desta: Cr\$ 2.142,56.</p> | <p>Recibo n.º 36380 Folha n.º 728 Série "A" PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.</p> |
| <p>Av.18/M.14659 - Em 25 de fevereiro de 1993. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.13 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de = 13/01/93, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O Esc. Autorizado: <u>Rodrigues</u> Desta: Cr\$ 2.142,56.</p> | <p>Recibo n.º 36380 Folha n.º 728 Série "A" PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.</p> |
| <p>Av.19/M.14.659 - Em 20 de novembro de 1.995. Procede-se a presente averbação, para consignar que a Av.18 supra, digo, averbação (ex-offício), para consignar que a Av.18 supra, se refere ao cancelamento do R.7, e não como por equívoco ficou consignado. Dou fé. Ourinhos, 20 de novembro de 1.995. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: <u>[Assinatura]</u></p> | |
| <p>R.20/M.14.659 - Em 09 de janeiro de 1.996. Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria de 14 de dezembro de 1.995, também registrada sob nº8.530, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/mulher MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a PARTE IDEAL de 17.40 ha conforme R.2 da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, em garantia de uma dívida de valor de</p> | |

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14.659

FOLHA

3

- continuação das fls. 2 -

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICÍPIO SALTO GRANDE URBANO () C.P.M. RURAL (X) INCRA 29.018.500/65
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO FAZ. SANTA TEREZA (ÁGUA DA LIMEIRA) margem esquerda

de R\$34.892,57, vencimento em 20 de setembro de 1.996, aos juros de 14,934% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA..R\$23,43
GUIA Nº 06/96

Recibo n.º 42915 Folha n.º 859 Série "A"
PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.

R.21/ML4.659 - Em 09 de janeiro de 1.996. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 09 de novembro de 1.995, também registrada sob nº8.531, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/mulher MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a PARTE IDEAL de 17,40 ha conforme R.2 da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, em garantia de uma dívida do valor de = R\$13.167,01, vencimento em 20 de setembro de 1.996, aos juros de 14,934% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA..R\$23,43
GUIA Nº 06/96

Recibo n.º 42915 Folha n.º 859 Série "A"
PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.

R.22/ML4.659 - Em 22 de julho de 1.996. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 16 de julho de 1.996, também registrada sob nº 8.662, folha 01, livro 3-auxiliar, ARI GAVIOLI e s/m. ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, retro qualificados deram a PARTE IDEAL que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, em garantia de uma dívida do valor de = R\$195.851,75, vencimento em 31 de outubro de 2.002, aos juros de 3% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para pagamento total da dívida relativa a contrato de abertura de crédito fixo com garantia real. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA..R\$1,92
GUIA Nº 139/96

Recibo n.º 44098 Folha n.º 882 Série "A"
PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.

Av.23/ML4.659 - Em 17 de outubro de 1.996. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data fica CANCELADO o R.20 retro/supra, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 20 de junho de 1.996, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA..R\$0,19 - GUIA Nº 200/96.

Recibo n.º 44656 Folha n.º 894 Série "A"
PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.

Av.24/ML4.659 - Em 17 de outubro de 1.996. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data fica cancelado o R.21 supra, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 20 de junho de 1.996, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA..R\$0,19 - GUIA Nº 200/96.

Recibo n.º 44656 Folha n.º 894 Série "A"
PROVIMENTO N.º CG 3/78 de 15.03.1978.

R.25/ML4.659 - Em 17 de outubro de 1.996. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 30 de setembro de 1.996, também

- continuação do anverso -

também registrada sob nº 8.746, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, ele portador do CPF nº 797.068.438-68, ela portadora do CPF nº 161.988.198-50, residentes e domiciliados na rua Duque de Caxias, nº 1047, Ourinhos-SP, deram a parte ideal de 31,30 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$17.124,89, vencimento em 20 de julho de 1.997, aos juros de 11,386% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA..R\$1,92
GUIA Nº 200/96

Recibo n.º 44656 Folha n.º 894 Série "A"
PROTOMETO N.º CG 2/78 de 15.03.1978

R26/ML4.659 - Em 17 de outubro de 1.996. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 30 de setembro de 1.996; também = registrada sob nº 8.747, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, supra qualificados, deram a parte ideal de 31,30 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$9.269,57, vencimento em 20 de julho de 1.997, aos juros de 11,386% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA..R\$1,92
GUIA Nº 200/96

Recibo n.º 44656 Folha n.º 894 Série "A"
PROTOMETO N.º CG 2/78 de 15.03.1978

R27/ML4.659 - Em 18 de novembro de 1.996.- Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 30 de setembro de 1.996, também registrada sob nº 8.785, folha 01, livro 3-auxiliar, ARI GAVIOLI e s/m. ANGELINA DE FATIMA SOLDERA GAVIOLI, brasileiros, = ele agricultor, ela do lar, ele portador do CPF nº 960.538.798-00, ela portadora do CPF nº 269.773.568-20, residentes e = domiciliados à rua Monteiro Lobato, 640 - Vila Mano, Ourinhos-SP, deram a PARTE IDEAL que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$50.149,22, vencimento em 20 de = julho de 1997, aos juros de 11,386% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando = uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: =

DESTA..R\$25,02
GUIA Nº 220/96

Recibo n.º 44832 Folha n.º 897 Série "A"
PROTOMETO N.º CG 2/78 de 15.03.1978

R28/M 14 659 - Ourinhos, 17 de abril de 1.997.- Por escritura pública de permuta de 08 de abril de 1.997, do 1º Cartório de Notas, livº 242, fls. 10/12, o proprietário ANTONIO ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, maior, interdito, filho de Ernesto Alexandre e de Laura Gomes Alexandre, portador do CPF em DP sob nº 213 459 338/51, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Fabio Aparecido Viana nº 23 - Jardim Paulista; representado por sua curadora Adelia João D'Alexandre, autorizada por alvará judicial descrito no título, transmitiu a ALCIDES GAVIOLI, brasileiro, agricultor, portador do RG sob nº 11 690 215-SSP-SP e do CPF nº 797 068 438/68 e s/mulher MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, do lar, portadora do RG sob nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14 659

FOLHA

04

/continuação do verso ficha 3/

DISTRITO _____ MUNICÍPIO _____ URBANO () C.P.M. _____ RURAL () IN CRA _____

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO _____

nº 23 798 568-8-SSP-SP e do CPF nº 161 988 198/50, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Monteiro Lobato nº 640 - Vila Mano, DA PARTE IDEAL que pos - sui no imóvel constante da presente matrícula, SOMENTE UMA AREA de 6,00 alqueires.- Declararam o permutante que não está vinculado ao INSS portanto não abrangidos pelas restrições do art. 120 do Dec. 83 081 de 24/1/79 e por conseguinte desobrigado do cumprimento do art. 160 do Regulamento aprovado pelo Dec. 73 617 de 12/2/74, declarou ainda que nos termos do que faculta a letra "d" do item B da Ordem de Serviço INSS (DAF-32) de 25/3/92 foi deixado de apresentar a DAF para com o INSS pelo que responde civil e criminalmente.- Foi apresentado o ITR (exercícios de 1.992 a 1.995) bem como o C.C.I.R (- exercício de 1.995).- O E.digo, 1.995).- Valor:- R\$ 60.000,00.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA..R\$ 372,95 - Est..R\$ 100,69 - TASSJ..R\$ 74,59 - Total..R\$ 548,23 - Guia nº 72/97.-

Recibo nº 4659 Folha nº 914 Série 7A
PROVIMENTO Nº CG 5/81 de 16/02/81

Av.29/ML4.659 - Em 03 de outubro de 1.997. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data fica CANCELADO o R.25 e R.26 retro, em virtude da autorização do credor, conforme se verifica por documento particular de 26 de setembro de 1.997, passado pelo Banco do Brasil S/A e que fica arquivado. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:
DESTA..R\$2,57 - GUIA Nº 186/97

Recibo nº 4697 Folha nº 940 Série 7A
PROVIMENTO Nº CG 1/78 de 15.03.1978

R.30/ML4.659 - Em 03 de outubro de 1.997. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 26 de setembro de 1.997, também registrada sob nº 8.956, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a parte ideal de 45,82 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40 em garantia de uma dívida do valor de R\$7.742,06, vencimento em 10 de julho de 1.998, aos juros de 9,109% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:
DESTA..R\$25,77 - GUIA Nº 186/97

Recibo nº 4699 Folha nº 940 Série 7A
PROVIMENTO Nº CG 1/78 de 15.03.1978

R.31/ML4.659 - Em 03 de outubro de 1.997. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 26 de setembro de 1.997, também registrada sob nº 8.957, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a parte ideal de 45,82 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$20.033,96, vencimento em 10 de junho de 1.998, aos juros de 9,109% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de soja. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:
DESTA..R\$25,77 - GUIA Nº 186/97

Recibo nº 4699 Folha nº 940 Série 7A
PROVIMENTO Nº CG 1/78 de 15.03.1978

R.32/ML4.659 - Em 03 de outubro de 1.997. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 26 de setembro de 1.997, também registrada sob nº 8.958, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a parte ideal de 45,82 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, CGC nº 00.000.000/0379-40, digo, matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A

MATRICULA

14.659

FOLHA

04

VERSO

- continuação do anverso -

S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida no valor de R\$10.833,98, vencimento em 10 de junho de 1.998, aos juros de 9,109% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio da lavoura de soja. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA..R\$25,77 - GUIA Nº 186/97

Recibo n.º 46991 Folha n.º 940 36to A
PROVIMENTO N.º CG 2/78 de 15.03.1978.

Av.33/M14.659 - Em 29 de dezembro de 1.997. Procede-se a presente averbação, para consignar que conforme aditivo de 10 de novembro de 1.997, feito entre as partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório, foi feita as seguintes alterações na cédula registrada sob nº 22 retro: Foi alterado o vencimento para 31 de outubro de 2.003. Com as demais cláusulas e condições constantes do aditivo. O ESC. AUT.

DESTA..R\$2,57 - GUIA Nº 242/97

Recibo n.º 47784 Folha n.º 956 36to A
PROVIMENTO N.º CG 2/78 de 15.03.1978.

R.34/M.14.659 - Em 14 de Abril de 1.998. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 31 de março de 1.998, também registrada sob nº 9.125, folha 01, livro 3-Auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a parte ideal de 45,82 que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., agência de Ourinhos-SP., CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 26.740,42, vencimento em 20 de Outubro de 1.998, aos juros de 9,109% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para custeio da lavoura de milho (safrinha). O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA.R\$ 27,20 - GUIA Nº 68/98.

Recibo n.º 48475 Folha n.º 970 36to A
PROVIMENTO N.º CG 2/78 de 15.03.1978.

R.35/M.14.659 - Em 14 de Abril de 1.998. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 31 de março de 1.998, também registrada sob nº 12.234, folha 1, livro 3-Auxiliar, em data de 07 de abril de 1.998, pelo Serviço do Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo-SP., ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a PARTE IDEAL de 45,82 que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., agência de Ourinhos-SP., CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 14.101,24, vencimento em 20 de Outubro de 1.998, aos juros de 9,109% a.a., e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste cartório, cujo crédito foi deferido para custeio da lavoura de milho (safrinha). O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA.R\$ 27,20 - GUIA Nº 68/98.

Recibo n.º 48475 Folha n.º 970 36to A
PROVIMENTO N.º CG 2/78 de 15.03.1978.

R36/M14.659 - Em 25 de setembro de 1.998. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de setembro de 1.998, também registrada sob nº 9.194, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a parte ideal de 45,82 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$43.907,62, vencimento em 20 de outubro de 1.999, aos juros de 8,75% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

DESTA..R\$27,20 - GUIA Nº 180/98

Recibo n.º 49517 Folha n.º 991 36to A
PROVIMENTO N.º CG 2/78 de 15.03.1978.

Av37/M14.659 - Em 09 de fevereiro de 1.999. Procede-se a presente averbação, para consignar que conforme aditivo de 20

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14.659

FOLHA

05

- continuação das fls. 04 verso -

| | | | | | | | |
|--|--------------|-----------|--------------|--|--------|-----------|-------|
| DISTRITO | SALTO GRANDE | MUNICÍPIO | SALTO GRANDE | URBANO () | C.P.M. | RURAL (X) | INCRA |
| COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO | LOCALIZAÇÃO | | | FAZ. SANTA TEREZA (ÁGUA DA LIMBEIRA) - margem esquerda | | | |
| 20 de novembro de 1.998, feito entre as partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório, foi feita as seguintes alterações na cédula registrada sob nº 22 retro: Foi alterado o vencimento para 31 de outubro de 2.004. Com as demais cláusulas e condições constantes do aditivo. O ESC. AUT. | | | | | | | |
| DESTA..R\$2,76 - GUIA Nº 27/99 | | | | | | | |
| Av.38/M14.659 - Em 13 de agosto de 1.999. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.34 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 19 de outubro de 1.998, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: | | | | | | | |
| DESTA..R\$2,76 - GUIA Nº 152/99 | | | | | | | |
| Av.39/M14.659 - Em 13 de agosto de 1.999. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.35 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 19 de outubro de 1.998, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESC. AUT. | | | | | | | |
| DESTA..R\$2,76 - GUIA Nº 152/99 | | | | | | | |
| Av.40/M14.659 - Em 03 de setembro de 1.999. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, ficam cancelados os registros 30, 31, 32, 36, em virtude do pagamento das cédulas que os originaram, conforme se verifica por documentos particulares de 21 de julho de 1.998, 29 de maio de 1.998, 19 de maio de 1.998 e 20 de agosto de 1.999, passados pelo banco credor e que ficam arquivados. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: | | | | | | | |
| DESTA..R\$2,76 - GUIA Nº 167/99 | | | | | | | |
| R41/M14.659 - Em 09 de setembro de 1.999. Por Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária de 31 de agosto de 1.999, também registrada sob nº 12.589, livro 3-auxiliar, do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, <u>ALCIDES GAVIOLI</u> e s/m. <u>MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI</u> , retro qualificados, deram a parte ideal de 45,82 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$31.252,91, vencimento em 31 de outubro de 2000, aos juros de 8,750% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de soja. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: | | | | | | | |
| DESTA..R\$27,65 - GUIA Nº 170/99 | | | | | | | |
| R42/M14.659 - Em 09 de setembro de 1.999. Por Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária de 31 de agosto de 1.999, também registrada sob nº 9.386, livro 3-auxiliar, <u>ALCIDES GAVIOLI</u> e s/m. <u>MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI</u> , retro qualificados, deram a parte ideal de 45,82 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$11.358,48, vencimento em 31 de outubro de 2000, aos juros de 8,750% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de soja. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: | | | | | | | |
| DESTA..R\$27,65 - GUIA Nº 170/99 | | | | | | | |
| R43/M14.659 - Em 09 de setembro de 1.999. Por Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária de 31 de agosto de 1.999, também registrada sob nº 9.387, livro 3-auxiliar, <u>ALCIDES GAVIOLI</u> e s/m. <u>MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI</u> , retro qualificados, = | | | | | | | |

- continuação do anverso -

qualificados, deram a parte ideal de 45,82 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$22.767,79, vencimento em 31 de outubro de 2000, aos juros de 8,750% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE AUTORIZADO.
DESTA..R\$27,65 - GUIA Nº 170/99.

Escritório nº 52112, Volume nº 1043
GOVERNADOR Nº 66 3/78 de 15.03.1978

R44/M14.659 - Em 09 de setembro de 1.999. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 31 de agosto de 1.999, também registrada sob nº 9.388, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a parte ideal de 45,82 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$17.395,51, vencimento em 31 de outubro de 2000, aos juros de 8,750% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de soja e a dívida contraída por Marlene do Carmo Sorio Gavioli. O ESCRIVENTE AUTORIZADO.
DESTA..R\$27,65 - GUIA Nº 170/99

Escritório nº 52112, Volume nº 1043
GOVERNADOR Nº 66 3/78 de 15.03.1978

Av.45/M14.659- Em 18 de fevereiro de 2000. Procede-se a presente averbação, para consignar que conforme aditivo de 22 de dezembro de 1999, feito entre as partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório, foi feita as seguintes alterações na cédula registrada sob nº 22 retro: Foi alterado o vencimento para 31 de outubro de 2006. Com as demais condições constantes do aditivo. O Escrevente Autorizado.
DESTA..R\$1,98 - GUIA Nº 35/2000.

Escritório nº 53433, Volume nº 1069
GOVERNADOR Nº 66 3/78 de 15.03.1978

R46/M14.659 - Em 25 de setembro de 2000. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de setembro de 2000, também registrada sob nº 9.684, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a parte ideal de 45,83 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CNPJ nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$13.871,03, vencimento em 19 de outubro de 2001, aos juros de 8,750% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de soja. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.
DESTA..R\$19,82 - GUIA Nº 182/2000

Escritório nº 55358, Volume nº 1108
GOVERNADOR Nº 66 3/78 de 15.03.1978

R47/M14.659 - Em 25 de setembro de 2000. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de setembro de 2000, também registrada sob nº 9.685, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a parte ideal de 45,83 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CNPJ nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$20.806,59, vencimento em 19 de outubro de 2001, aos juros de 8,750% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de soja. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.
DESTA..R\$19,82 - GUIA Nº 182/2000

Escritório nº 55358, Volume nº 1108
GOVERNADOR Nº 66 3/78 de 15.03.1978

R48/M14.659 - Em 25 de setembro de 2000. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 15 de setembro de 2000, também registrada sob nº 9.686, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram a parte ideal de 45,83 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CNPJ nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida do valor de R\$ 24.283,79, vencimento em 19 de outubro de 2001, aos juros de =

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14.659

FOLHA

06

- continuação das fls. 05 verso -

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICÍPIO SALTO GRANDE URBANO () C.P.M. RURAL (X) INCRA
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO FAZ. SANTA TEREZA (ÁGUA DA LIMEIRA) margem esquerda

de 8,750% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]
DESTA..R\$19,82 - GUIA Nº 182/2000

Av.49/M14.659 - Em 26 de abril de 2001. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, ficam cancelados os registros 41, 42, 43 e 44 retro, em virtude do pagamento das cédulas que os originaram, conforme se verifica por documentos particulares de 21 de março de 2001, passados pelo banco credor e que ficam arquivados. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]
DESTA..R\$2,10 - GUIA Nº 79/2001

Av.50/M14.659 - Em 22 de junho de 2001. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.46 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 05 de junho de 2001, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]
DESTA..R\$2,10 - GUIA Nº 116/2001

Av.51/M14.659 - Em 22 de junho de 2001. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.47 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 05 de junho de 2001, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]
DESTA..R\$2,10 - GUIA Nº 116/2001

Av.52/M14.659 - Em 22 de junho de 2001. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.48 retro, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 05 de junho de 2001, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]
DESTA..R\$2,10 - GUIA Nº 116/2001

R53/M14.659 - Em 22 de junho de 2001. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 07 de junho de 2001, também registrada sob nº 13.264, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCIDES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram parte ideal de 18,9375 alqueires ou 45,82875 ha que possuem no imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO BRADESCO S/A., agência desta cidade, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em garantia de uma dívida do valor de R\$39.999,08, vencimento em 14 de novembro de 2001, aos juros de 8,75% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de entressafra de feijão irrigado - safra inverno. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]
DESTA..R\$21,02 - GUIA Nº 116/2001

Av.54/M14.659 - Em 22 de junho de 2001. Procede-se a presente averbação nos termos da lei 6.015/73, para consignar que o registro 13.264, livro 3-auxiliar, mencionado no R.53 supra, foi efetuado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]
Isento de custas e emolumentos.

Av.55/M14.659 - Em 19 de novembro de 2001. Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.53 supra, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 09 de novembro de 2001, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESC.SUBST. [assinatura]
DESTA..R\$2,10

MATRICULA

14.659

FOLHA

06

VERSO

- continuação do anverso -

R56/M14.659 - Em 19 de novembro de 2001. Por Cédula de Produto Rural de 24 de outubro de 2001, também registrada sob nº= 4453, fl.01, livro 3-registro auxiliar do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Duartina-SP, ALCIDES GAVIOLI e s/m MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram parte ideal de 45,82875 hectares que possuem no imóvel cons= tante da presente matrícula, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a favor de BUNGE ALIMENTOS S/A., CNPJ nº 84.046.10 1/0295-07, com sede em Ourinhos-SP, em garantia de entrega de 300.000 kgs líquidos de feijão soja em grãos, no valor de R\$102.500,00, vencimento em 30 de março de 2002. Com as demais cláusulas e condições constantes do título. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]

DESTA..R\$21,02 - GUIA Nº 215/2001

folha n.º 58720 (1000) - 1175 para A
MOVIMENTO N.º CE 3/78 de 15.03.1978

Av.57- Em 04 de julho de 2002.
Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.56 supra, visto o cumprimento inte= gral das obrigações contraídas através da cédula, conforme se verifica por documento particular de 08 de abril de 2002, passado pela firma credora. O Escrevente Autorizado: [assinatura]
Protocolo: 13.193.

R58- Em 10 de julho de 2002.
Por Cédula de Produto Rural de 04 de julho de 2002, também registrada sob nº 10.359, folha 01, livro 3-auxiliar, ALCI= DES GAVIOLI e s/m. MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI, retro qualificados, deram parte ideal de 45,82875 hectares que pos= suem no imóvel constante da presente matrícula, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a favor de BUNGE ALIMENTOS S/A, já qualificada, em garantia de entrega de 600.000 kgs líquidos de feijão soja em grãos, vencimento em 30 de março de = 2003. Com as demais cláusulas e condições constantes do título. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura]
Protocolo: 13.312.

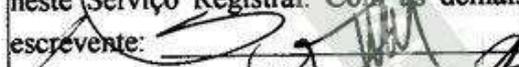
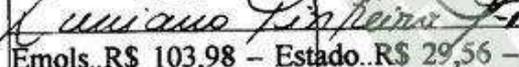
Av.59- Em 13 de agosto de 2002.
Procede-se a presente averbação, para consignar que conforme aditivo de 26 de junho de 2002, feito entre as partes con= tratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Registro de Imóveis, foi feita as seguintes alterações na cédula registra= da sob nº 22 retro: O sr. ARI GAVIOLI reconhece a sua condição de devedor da UNIÃO da importância calculada com base = em 31 de outubro de 2001, no valor de R\$261.378,24; Sobre o total da dívida incidirão, a partir de 31 de outubro de = 2001, juros a taxa efetiva de 3% a.a.; O prazo para pagamento da dívida será de 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, corresponden= do cada uma delas a R\$15.139,05 ou 124806 kg de milho ao preço fixado para a região sudeste, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurada entre 31 de outubro de 2001 e a data do pagamento da parcela, de forma que, com o pagamen= to da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento. Com as demais cláusulas e condi= ções constantes do título. O Escrevente Autorizado: [assinatura]
Protocolo: 13.795.

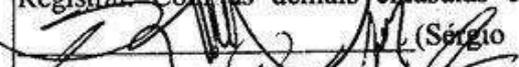
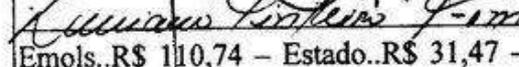
Av.60/ 14.659 - Em 10 de julho de 2003.
Procede-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.58 supra, em virtude do cumprimento integral de todas as obrigações contraídas na cédula, conforme se verifica por documento particular de 02 de abril de 2003, passado pela credora e que fica arquivado nesta Serventia.
O Escrevente: [assinatura] (Sérgio Roberto Diniz). O Escrevente Substituto: [assinatura] (Luiz Antonio Romanholi).
Emols..R\$ 32,79 - Estado..R\$ 9,32 - IPESP..R\$ 6,90 - Reg. Civil..R\$ 1,73 - Trib. Justiça..R\$ 1,73 - Total..R\$ 52,47. Guia nº 129. Protocolo: 18.663.

(CONTINUA NA FICHA 007)

matrícula
14.659ficha
007

Ourinhos, 14 de outubro de 2004.

R.61/ 14.659 - Em 14 de outubro de 2004. Por Cédula de Produto Rural Financeira nº 98751/2004, emitida em Ourinhos-SP, em 21/09/2004, também registrada sob nº 15.838, livro 3, do Serviço Registral da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, e sob nº 11.434, folha 01, livro 3-auxiliar, deste Serviço Registral, **ALCIDES GAVIOLI** e s/m. **MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI**, já qualificados, deram **parte ideal de 45,82875 hectares** no imóvel constante da presente matrícula, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, agência desta cidade, CNPJ nº 61.411.633/0001-87, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 100.000,00 (valor de resgate), com vencimento em 16/09/2005, juros de 12% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Serviço Registral. Com as demais cláusulas e condições constantes do título. O escrevente:  (Sérgio Roberto Diniz). O escrevente:  (LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Emols..R\$ 103,98 - Estado..R\$ 29,56 - IPESP..R\$ 21,89 - Reg. Civil..R\$ 5,48 - Trib. Justiça..R\$ 5,48 - Total..R\$ 166,39. Guia nº 192. Protocolo nº 24.669.

R.62/ 14.659 - Em 22 de setembro de 2005. Por Cédula de Produto Rural Financeira nº 102250/01, emitida em Ourinhos-SP, em 14/09/2005, também registrada sob nº 11.769, folha 01, livro 3-auxiliar, **ALCIDES GAVIOLI** e s/m. **MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI**, já qualificados, deram **parte ideal de 45,82875 hectares** no imóvel constante da presente matrícula, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, agência desta cidade, CNPJ nº 61.411.633/0001-87, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 100.000,00 (valor de resgate), com vencimento em 22/06/2006, juros remuneratórios e moratórios de 1% ao mês e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Serviço Registral. Com as demais cláusulas e condições constantes do título. O escrevente:  (Sérgio Roberto Diniz). O substituto da Oficiala:  (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Emols..R\$ 110,74 - Estado..R\$ 31,47 - IPESP..R\$ 23,31 - Reg. Civil..R\$ 5,83 - Trib. Justiça..R\$ 5,83 - Total..R\$ 177,18. Guia nº 180. Protocolo nº 29.079.

Av.63/ 14.659 - Em 28 de novembro de 2006. Fica **cancelada a hipoteca** mencionada no
(continua no verso)

matrícula
14.659

ficha
007vº

R.61, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 14/09/2006. O escrevente: Sérgio Roberto Diniz (Sérgio Roberto Diniz). O substituto da Oficiala: Luciano Pinheiro Amadeu (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Emols..R\$ 30,15 - Estado..R\$ 8,57 - IPESP..R\$ 6,34 - Reg. Civil..R\$ 1,58 - Trib.Juстиça..R\$ 1,58 - Total..R\$ 48,22. Guia nº 223. Protocolo nº 35.443.

R.64/ 14.659 - Em 28 de dezembro de 2006. Por Cédula Rural Hipotecária nº 84100, emitida em Ourinhos-SP, em 09/11/2006, também registrada sob nº. **12.277**, folha 01, livro 3-auxiliar, **ALCIDES GAVIOLI** e s/m. **MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI**, já qualificados, com a **ANUÊNCIA** do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, já qualificado, deram **parte ideal de 45,82875 hectares** no imóvel constante da presente matrícula, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, a favor do BANCO SANTANDER BANESPA S/A., agência de Ourinhos-SP., com sede na Rua Amador Bueno, nº. 474, São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia de uma dívida no valor de R\$100.000,00, com vencimento em 15/11/2011, juros de 3,0% a.a. acima da taxa de juros de longo prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática estabelecida nas cláusulas 5ª e 6ª, com os encargos de inadimplência mencionado no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Serviço Registral, cujo crédito foi deferido para financiar a cédula de produto rural financeira nº. 102250. Com as demais cláusulas e condições constantes do título. O escrevente: Sérgio Roberto Diniz (Sérgio Roberto Diniz). O substituto da Oficiala: Luciano Pinheiro Amadeu (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Emols..R\$115,98 - Estado..R\$32,96 - IPESP..R\$24,43 - Reg. Civil..R\$6,10 - Trib. Justiça..R\$6,10 - Total..R\$185,57. Guia nº 243. Protocolo nº. 35.931.

Av.65/ 14.659 - Em 10 de setembro de 2012. O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, foi **incorporado** pelo BANCO SANTANDER BANESPA S.A., com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, conforme provam as cópias autenticadas das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 31/08/2006, publicadas no Diário Oficial Empresarial, edição de 01/09/2006, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob números 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29/12/2006, arquivadas em pasta própria. O escrevente: Sérgio Roberto Diniz (Sérgio Roberto Diniz). O escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$11,51 - Estado..

(continua na ficha 008)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
14.659

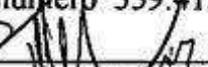
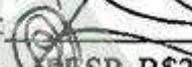
ficha
008

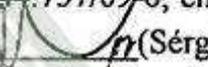
Ourinhos,

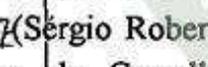
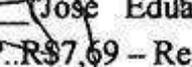
OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

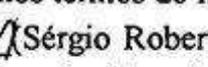
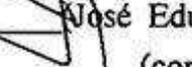
10 de setembro de 2012.

R\$3,28 – IPESP..R\$2,43 – Reg. Civil..R\$0,61 – Trib. Justiça..R\$0,61 – Total..R\$18,44.
Guia nº 171. Protocolo nº 76.548.

Av.66/ 14.659 – Em 10 de setembro de 2012. O BANCO SANTANDER BANESPA S.A. alterou a sua denominação social para BANCO SANTANDER S.A., conforme prova a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2007, publicada no Diário Oficial Empresarial, edição de 15/09/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 339.415/07-1, em 12/09/2007, arquivada em pasta própria. O escrevente:  (Sérgio Roberto Diniz). O escrevente autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$ 11,51 – Estado.. R\$3,28 – IPESP..R\$2,43 – Reg. Civil..R\$0,61 – Trib. Justiça..R\$0,61 – Total..R\$18,44. Guia nº 171. Protocolo nº 76.548.

Av.67/ 14.659 – Em 10 de setembro de 2012. O BANCO SANTANDER S.A. alterou a sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., conforme prova a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/04/2009, publicada no Diário Oficial Empresarial, edição de 25/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 44.757/09-6, em 24/04/2009, arquivada em pasta própria. O escrevente:  (Sérgio Roberto Diniz). O escrevente autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$ 11,51 – Estado..R\$3,28 – IPESP..R\$2,43 – Reg. Civil..R\$0,61 – Trib. Justiça..R\$0,61 – Total..R\$18,44. Guia nº 171. Protocolo nº 76.548.

Av.68/ 14.659 – Em 10 de setembro de 2012. Fica cancelada a hipoteca mencionada no **R.64**, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 13/02/2012. O escrevente:  (Sérgio Roberto Diniz). O escrevente autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$36,53 – Estado..R\$10,98 – IPESP..R\$7,69 – Reg. Civil..R\$1,92 – Trib. Justiça..R\$1,92 – Total..R\$ 58,44. Guia nº 171. Protocolo nº 76.548.

Av.69/ 14.659 – Em 10 de setembro de 2012. Fica cancelada a hipoteca mencionada no **R.62**, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 13/02/2012. O escrevente:  (Sérgio Roberto Diniz). O escrevente autorizado:  (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$36,53 –

(continua no verso)

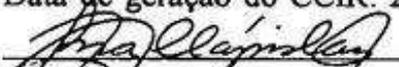
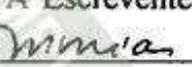
matrícula

14.659

ficha

008vº

Estado..R\$10,38 – IPESP..R\$7,69 – Reg. Civil..R\$1,92 – Trib. Justiça..R\$1,92 – Total..R\$ 58,44. Guia nº 171. Protocolo nº 76.549.

R.70/ 14.659 - Em 17 de setembro de 2012. Por escritura de abertura de crédito rotativo, com garantia hipotecária de 10/07/2012 (Lº 110/N, folhas 069/070vº), lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Santa Margarida, Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, e escritura de retificação e ratificação de 21/08/2012 (Lº 110-N, folhas 160/160vº), lavrada nas mesmas notas, **ALCIDES GAVIOLI** e sua mulher **MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI**, qualificados no R.2 e R.28, deram a parte ideal correspondente a **54,89%** do imóvel objeto desta matrícula, em **ESPECIAL HIPOTECA DE 1º GRAU**, para **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com sede em Londrina/PR, na Avenida Bandeirantes nº 809, Vila Ipiranga, CNPJ/MF nº 79.038.097/0001-81, para garantia da abertura de crédito até o valor de R\$500.000,00. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$800.000,00. **CADASTRO RURAL: CCIR-2006/2007/2008/2009** - Dados do imóvel rural - Código do imóvel rural: **628.107.003.450-7**. Denominação do imóvel rural: Sítio Sana Helena. Área total (ha): 83,4000. Classificação fundiária: média propriedade produtiva. Data da última atualização: 10/09/2003. Nº certificação planta/memorial: 0. Indicações para localização do imóvel rural: Bairro Água da Limeira. Município sede do imóvel rural: Salto Grande. UF: SP. Módulo Rural do imóvel (ha): 16,1003. Nº de módulos rurais: 5,18. Módulo fiscal (ha): 20,0000. Nº de módulos fiscais: 4,1700. FMP (ha). 2,0000. Áreas do imóvel rural (ha) - Registrada: 83,4000. Posse a justo título: 0,0000. Posse por simples ocupação: 0,0000. Área medida: ***. Dados do detentor (declarante) - Nome: Alcides Gavioli e Outros. CPF/MF nº 797.068.438-68. Nacionalidade: brasileiro. Código da pessoa: 04.398.589-0. % de detenção do imóvel rural: 54,90. Total de condôminos deste imóvel: 3. Dados de controle - Data de emissão: 14/12/2009. Número do CCIR: 08128035094. Data de geração do CCIR: 21/08/2012. Data de vencimento: **/**/****. A Escrevente:  (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficiala:  (Marisa Barbanti Tajar Barbosa). Emols..R\$1.120,13 – Ao Estado..R\$318,36 – Ao IPESP..R\$235,82 – Ao Registro Civil..R\$58,95 – Ao Tribunal de Justiça..R\$58,95 – Total..R\$1.792,21. Guia nº 176. Protocolo nº 76.736.

R.71/ 14.659 – Em 09 de junho de 2014. Por escritura de rerratificação de 09/05/2014 (Lº
(continua na ficha 009)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
14.659

ficha
009

Ourinhos,

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

09 de junho de 2014.

114/N, folhas 116/116v), lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Santa Margarida, Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, faço esta averbação para constar também como creditados/compradores da escritura de abertura de crédito rotativo, com garantia hipotecária de 10/07/2012 (Lº 110/N, folhas 069/070vº), lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Santa Margarida, Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, e escritura de retificação e ratificação de 21/08/2012 (Lº 110-N, folhas 160/160vº), lavrada nas mesmas notas, constantes do R.70 desta matrícula: **1) JOSE MAURO MARTINS**, brasileiro, agricultor, RG nº 16.267.446-SSP/SP, CPF/MF nº 067.966.908-69 e sua mulher **VIVIANE DO CARMO SCARPELIM MARTINS**, brasileira, do lar, RG nº 29.087.322-8-SSP/SP, CPF/MF nº 137.180.798-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29/03/1986, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Chácara São Pedro; e **2) ANDRE LUIZ PALMA DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, RG nº 40.383.221-4-SSP/SP, CPF/MF nº 336.977.858-00, e sua mulher **PAULA ROBERTA ALMEIDA**, brasileira, do lar, RG nº 30.422.645-2-SSP/PR, CPF/MF nº 321.481.498-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/01/2007, residentes e domiciliados em Salto Grande/SP, na Rua Dalila Brufato Vigano nº 926. Com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Escrevente: *Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio* (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petruccio). O Escrevente Autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho* (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$12,59 – Estado..R\$3,58 – RPESP..R\$2,65 – Reg. Civil..R\$0,66 – Trib. Justiça..R\$0,66 – Total..R\$20,14. Guia nº 23. Protocolo nº 87.327.

Av.72/ 14.659 - Em 13 de novembro de 2015. Procede-se a presente averbação nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/1973, para constar que o ato praticado anteriormente a este, refere-se a Av.71 e não R.71 como constou. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis Castilho* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho* (José Eduardo Firmino de Carvalho). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

Av.73/ 14.659 - Em 13 de novembro de 2015. Pela certidão de 29/10/2015, emitida por Marcos Luiz de Albuquerque Périco, Diretor de Serviço da 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 1453-96, da Execução Civil movida pelo **Banco Bradesco S/A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de **1) MARLENE DO CARMO SORIO GAVIOLI**, qualificada no R.28; e **2) ALCIDES GAVIOLI**,
(continua no verso)

matrícula

14.659

ficha

009vº

qualificado no R.2, a parte ideal correspondente a 54,89% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$235.392,63. Foi nomeado depositário, Alcides Gavioli. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$220,45 – Estado..R\$62,65 – IPESP..R\$32,30 – Reg. Civil..R\$11,60 – Trib. Justiça..R\$15,13 – ISS..R\$4,41 – M.P..R\$10,58 – Total..R\$357,12. Guia nº 45. Protocolo nº 96.001.

Av.74/ 14.659 - Em 03 de fevereiro de 2017. Pela certidão de 25/01/2017, emitida por Marcos Luiz de Albuquerque Périco, Diretor de Serviço da 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 689/07, da Execução Civil movida pelo Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de ALCIDES GAVIOLI, qualificado no R.2 e R.4, a parte ideal correspondente a 54,89% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$28.645,71. Foi nomeado depositário: Alcides Gavioli. A Escrevente: Lais Cristina Mendes Francisco (Lais Cristina Mendes Francisco). A Oficiala: Marisa Barbanti Tajar Barbosa (Marisa Barbanti Tajar Barbosa). Emols..R\$117,95 - Estado..R\$33,52 - IPESP..R\$17,28 - Reg. Civil..R\$6,21 - Trib. Justiça..R\$8,10 - ISSQN..R\$2,41 - M.P..R\$5,66 - Total..R\$191,13. Guia nº 05. Protocolo nº 102.318.

Av.75/ 14.659 - Em 23 de março de 2018. Pela certidão de 10/03/2018, emitida por Reginaldo Guilherme, Escrevente do 1º Ofício Cível de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 408.01.2010.008423-5000000-000, da Execução Civil movida pelo Banco do Brasil S/A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0379-40, em face de ALCIDES GAVIOLI, qualificado no R.2 e R.4, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$720.502,70. Foi nomeado depositário: Alcides Gavioli. A Escrevente: Lais Cristina Mendes Francisco (Lais Cristina Mendes Francisco). A Oficiala: Marisa Barbanti Tajar Barbosa (Marisa Barbanti Tajar Barbosa). Emols..R\$312,23 - Estado..R\$88,74 - IPESP..R\$60,74 - Registro Civil..R\$16,43 - Tribunal de Justiça..R\$21,43 - ISS..R\$15,61 - M.P..R\$14,99 - Total..R\$530,17. Guia nº 12. Protocolo nº 108.405.